

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO		
1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.000686/2023-08	004/2023	SURGO
4. Objeto do Contrato		
Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização predial de áreas internas e externas, áreas verdes, com fornecimento de mão de obra uniformizada e de material, produtos, máquinas, EPI's, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências do INMETRO-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia/Superintendência de Goiás-SURGO em sua Sede em Goiânia/GO e unidade do Grupo Gestão Brasília/DF (GEBRA), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
REAL JG FACILITIES LTDA		08.247.960/0001-62

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcas (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
3.3.2.3.1.02.00	3.3.2.3.1.02.00 – SERVIÇOS DE APOIO ADM, TÉCNICO E OPERACIONAL	2024NE000046	78	R\$ 7.689,52

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	01/07/2024 a 31/07/2024	13 - Saldo Contratual:	R\$ 491.588,40
- Contrato nº 004/2023 (1603250) com vigência de 04/09/2023 a 04/09/2028, com Valor Global de R\$ 471.610,80. 1º Termo de Apostilamento (SEI 1761123) com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, com valor anual de R\$ 98.317,68.		Saldo Atual: R\$	415.091,44
		Pagamento: R\$	7.689,52
		Saldo Final: R\$	407.401,92

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FATURA	
14. Valor mensal Estimado do Serviço:	() Não (X) Sim, quanto: R\$ 8.193,14
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto)	R\$ 7.689,52
16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar o valor, quando houver):	R\$ 503,62 (quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos) ⇒ a) Ausência a postos de trabalho no valor de R\$ 0,00. b) Materiais não entregues R\$ 503,04 Observação: Devido a um erro da planilha de arredondamento foi feitos nos seguintes meses erros nas glosas dos materiais R\$ 0,58

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)

17.Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
Os serviços foram prestados de forma satisfatória conforme estabelecidos no Termo de Referência (1603150).
18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
O recurso humano empregado em sua quantidade e a formação profissional exigida está atendida conforme estabelecido no Termo de Referência (1603150).
19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.
Lista de materiais mensais e entrega de equipamentos conforme estabelecido no Termo de Referência (1603150).

Relação básica dos materiais de limpeza, higiene e conservação - Grupo de Gestão Brasília-DF (GEBRA) (1603150)							
Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Quantidade mensal	Mediana Preço Unitário	Mediana Preço Total	Entregue	
						SIM	NÃO
1	Papel toalha interfolhado, branco, 20 cm x 20,5cm, extra luxo, branco, 100% celulose, virgem, adaptável a dispenser a ser instalado pela CONTRATADA (caixa: 1000 folhas);	Unidade	10	26,72	267,16	X	
2	Papel higiênico com folha dupla, macio, branco, solúvel em água, feito com 100% celulose, de tamanho 10cm x 300 m, adaptável a dispenser a ser instalado pela CONTRATADA	Fardo 8 Rolos	4	16,70	66,79	X (2)	
3	Sabonete líquido, cremoso e perolado para as mãos, com substâncias umectantes e emolientes, de odor agradável, com ph neutro, em galão de 5 litros para mãos; com registro ANVISA;	Galão 5L	2	29,47	58,93	X	
4	Odorizador aerosol de ambiente, aroma agradável, embalagem de 360 ml;	Unidade	4	25,21	100,85	X (2)	
5	Álcool 70% com registro ANVISA;	Galão 5L	3	38,31	114,92	X (2)	
6	Desinfetante para banheiros e sanitários (concentrado); ação bactericida contra bactérias como: Staphylococcus aureus, Salmonella e Pseudomonas aeruginosa; com Registro ANVISA;	Galão 5L	3	19,72	59,17	X (2)	
7	Lustra móvel lavanda, em creme, frasco com 500 ml	Unidade	3	16,55	49,65	X (1)	

8	Detergente limpa, desinfeta e desodoriza para pisos, 100% biodegradável, com Registro ANVISA;	Galão 5L	2	30,45	60,90		X
9	Detergente Líquido Neutro, 1º Qualidade, 100% biodegradável, com Registro ANVISA;	Galão 5L	2	17,58	35,16		X
10	Sabão em barra; 100% biodegradável; com Registro ANVISA;	Pct 20 x 5 x 200 g	1	8,43	8,43	X	
11	Sabão em pó de 1ª qualidade, caixa com 800 g;	Unidade	1	16,61	16,61	X	
12	Limpa vidros concentrado, frasco com 500 ml;	Unidade	2	17,37	34,73		X
13	Limpador clorado líquido ou em gel com registro ANVISA; (Água Sanitária)	Galão 5L	2	14,73	29,47	X (1)	
14	Limpador Desengordurante, com registro ANVISA;	Galão 5L	2	35,36	70,72		X
15	Esponha Dupla Face 75X110mm; Um lado, espoja macia para superfícies delicadas. Lado, esponja abrasiva para limpeza pesada; com registro ANVISA;	Unidade	8	2,36	18,86	X (6)	
16	Flanela branca, medindo 50 x 50 cm; para limpeza e polimento; 100% Algodão; 1ª Qualidade;	Unidade	8	6,88	55,00	X (6)	
17	Luvas multiuso, em látex antiderrapante, antialérgica, tamanho médio e grande	Unidade	8	4,37	34,97	X (2)	
18	Pano de chão, saco alvejado especial 40 cm x70 cm, para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4	3,19	12,77	X	
19	Saco para lixo de 100 litros reforçado, cada fardo com 100 unidades, cor preta. Material reciclado ou reciclável;	Unidade	1	49,11	49,11	X	
20	Saco para lixo de 40 litros reforçado, cada fardo com 100 unidades, cor preta. Material reciclado ou reciclável;	Unidade	4	33,59	134,36	X (2)	
21	Escova de mão (para tanque); (Fornecido quando solicitado/necessário)	Unidade	2	9,82	19,64	X	
22	Balde simples, capacidade mínima de 12 litros; (Fornecido quando solicitado/necessário)	Unidade	2	14,73	29,47	X	
23	Rodo com 2 borrachas com 40 cm de largura, com cabo; (Fornecido quando solicitado/necessário)	Unidade	2	24,56	49,11	X	
24	Rodo limpa vidros, com 25 cm de largura, com cabo; (Fornecido quando solicitado/necessário)	Unidade	2	47,14	94,27	X	
25	Pá de lixo cabo madeira 60 cm; (devendo ser substituída quando houver problemas)	Unidade	2	15,77	31,55	X	
26	Vassoura de pelo com 40 cm de largura, com cabo; (Fornecido quando solicitado/necessário)	Unidade	2	15,72	31,43	X	
27	Vassourinha para limpar vaso sanitário com suporte; (Fornecido quando solicitado/necessário)	Unidade	2	10,96	21,92	X	
28	Borrifador/Pulverizador capacidade de 1 (um) litro (Fornecido quando solicitado/necessário)	Unidade	5	10,61	53,04	X	
				Total	1.105,94		
				Funcionários	1		
				Valor por funcionário	1.105,94		

Relação Básica de Equipamentos - Grupo Gestão Brasília/GEBRA (1603150)											
Equipamentos em Expectativa de vida útil de 24 meses											
Taxa de Depreciação Calculada 1÷24x100= 4,166 para os equipamentos de 24 meses durabilidade											
Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário de Aquisição do Bem	Valor Total Aquisição dos Bens	Valor Residual 10%	Valor a ser Depreciado	Fator de Depreciação	Valor Mensal a ser pago	ENTREGUE	
										SIM	NÃO
1	Escada com 6 (seis) degraus de alumínio	Unidade	1	135,58	135,58	13,56	122,02	4,166%	5,08	X	
2	Carrinho Funcional de Limpeza	Unidade	2	346,63	693,26	69,33	623,93	4,166%	25,99	X	
3	Aspirador de pó 220v	Unidade	1	354,59	354,59	35,46	319,13	4,166%	13,30	X	
									Total	44,37	
									Funcionários	1	
									Valor por funcionário	44,37	

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.

A fim de nortear as ações de fiscalização, o desempenho do serviço será avaliado com base na ocorrência (ou não) das falhas listadas na tabela abaixo. Em caso de se constatar a presença das falhas listadas no subitem mencionado, a empresa poderá sofrer glosas e/ou sanções nas respectivas faturas de prestação dos serviços.

Os serviços executados estavam em conformidade com o Termo de Referência (1603150).

Avaliação de Desempenho:

Legenda do Grau de Satisfação: O = Ótimo (01 ponto) B = Bom (01 ponto) R = Regular (0 ponto) I = Insatisfatório (0 ponto) N =Não se aplica/Não sei responder						TOTAL DAS AVALIAÇÕES RECEBIDAS Setembro/2023					
Quesito	Serviços/Procedimentos/Especificações	Grau de Satisfação	A1	A2	A3	A4	A5	A6			
1 - Banheiros	Limpeza do Chão, sanitários; Recolher o Lixo; Abastecimento de Consumíveis (Papel, sabonete e outros); Limpeza dos espelhos, etc.										
2 – Salas Administrativas, corredores e salas de reuniões	Remoção de pó das mesas, armários e arquivos, persianas, móveis, aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc; Substituir sacos de lixo das lixeira; Passar pano úmido nos telefones; Limpeza de quadros, etc.										
3 - Laboratórios	Limpeza dos pisos, limpeza das paredes, limpeza dos móveis, limpeza dos tetos (teia de aranha, traças) e recolhimento do lixo.										
4. Corredor e demais lugares nas dependências da Unidade	Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos cerâmicos ou similares; Limpar corrimãos; Remover e limpeza de capachos e tapetes; Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, adquiridos pela Administração; Substituir sacos de lixo das lixeiras, etc.										
5. Funcionários e Execução do serviço	Uniformes/Crachá; EPI's (Luvas, etc) Equipamentos utilizados; Qualidade dos Materiais disponibilizados pela empresa, etc										
A – Numero de quesitos pontuados, por grau de satisfação		O	B	R	I						
				0	0						
B – Pontuação Total (**)											
(**) Somatório dos índices de avaliação para os graus e satisfação, dividido pelo por 4 (quesitos avaliados) =											

Faixas de pontuação de qualidade da ordem de Serviço	Pagamento devido	Fator de Ajuste de nível de Serviço
De 80 a 100 pontos	100% do valor previsto	1,00
De 70 a 79 pontos	97% do valor previsto	0,97
De 60 a 69 pontos	95% do valor previsto	0,95
De 50 a 59 pontos	93% do valor previsto	0,93
De 40 a 49 pontos	90% do valor previsto	0,90
Abaixo de 40 pontos	90% do valor previsto mais multa	0,90 + Avaliar necessidade de aplicação de multa contratual

CHECK LIST PARA A AVALIAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIÇOS

Indicador	Critério (Faixas de Pontuação)	Pontos	Avaliação
1 – Uso de Luvas, calçado apropriado, EPI's e Uniforme	Sem Ocorrências	10	10
	01 Ocorrência	8	
	02 Ocorrências	6	
	03 Ocorrências	4	
	04 Ocorrências	2	
	05 Ocorrências	0	
2 – Tempo de Resposta às solicitações da contratante	Sem ocorrências	10	10
	01 Ocorrência	8	
	02 Ocorrências	6	
	03 Ocorrências	4	
	04 Ocorrências	2	
	05 Ocorrências	0	
3 – Atraso no pagamento de salários e outros benefícios	Sem ocorrências	30	30
	Uma ou mais ocorrências	0	
4 – Falta de materiais previstos em contrato	Sem ocorrências	20	20
	1 ocorrência	10	
	2 ocorrências	6	
	3 ou mais ocorrências	0	
5 – Qualidade dos serviços prestados	Conforme resultados da pesquisa	0 – 30	30
Pontuação Total do Serviço			30

21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.

Sim. Foram cumpridas todas as obrigações contratuais pela contratada.

22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)

Não há registro de reclamações dos usuários para o mês em análise.

23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico)

Os serviços prestados foram executados de forma satisfatória para esta Fiscalização.

24. Cálculos

O contrato compreende 1 posto.

Quantidade de Postos do Contrato ⇒ 1 colaboradores

Quantidade de Postos Ocupados em julho ⇒ 1 colaboradores

POSTO	COLABORADOR (A)/POSTO	OBSERVAÇÃO	GLOSA
Aux. de Serviços Gerais	Lúcia Dias dos Santos	Sem ocorrências	0 dias*273,10 = R\$ 0,00
TOTAL			0,00

A- Glosa de Produtos e Equipamentos não entregues de acordo com Relação básica dos materiais de limpeza, higiene e conservação - Grupo de Gestão Brasília-DF (GEBRA); Relação Básica de Equipamentos - Grupo de Gestão Brasília (GEBRA)

*Recibo de Entrega dos Materiais - Julho 1869532

Materiais de limpeza, higiene e conservação não entregues: R\$ 503,04

TOTAL = R\$ 503,04

B- De acordo com a Planilha de Formação de Preços SEI 1603150:

Valor dos Postos R\$ 8.193,14

Glosa = 0,00

C-Resultado IMR= 10 PONTOS/Faixa de Ajuste = 0,00.

TOTAL DE DESCONTOS A+B+C =
503,04+ 0,00+0,00 = R\$ 503,04

Observação: Devido a um erro da planilha de arredondamento foi feitos nos seguintes meses erros nas glosas dos materiais.

Outubro 2023 1665320 R\$ 0,03

Novembro 2023 1678894 R\$ 0,02

Janeiro 2024 1726897 R\$ 0,11

Fevereiro 2024 1751685 R\$ 0,05

Março 2024 1774103 R\$ 0,11

Abril 2024 1800108 R\$ 0,11

Mai 2024 1815740 R\$ 0,05

Junho 2024 1842983 R\$ 0,10

TOTAL = R\$ 0,58

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
13/08/2024, ÀS 11:10, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

FLAVIA MACENÁ DE SOUSA
Usuário Externo



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
13/08/2024, ÀS 11:51, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

EVANILDO FEITOSA RODRIGUES
Fiscal de Contrato - Técnico

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 1869520 e o código CRC
0847684F.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

I – DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.000686/2023-08	004/2023	SURGO
Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização predial de áreas internas e externas, áreas verdes, com fornecimento de mão de obra uniformizada e de material, produtos, máquinas, EPI's, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências do INMETRO-Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia/Superintendência de Goiás-SURGO em sua Sede em Goiânia/GO e unidade do Grupo Gestão Brasília/DF (GEBRA), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
5. Razão Social da Empresa Contratada	6. CNPJ da Empresa Contratada	
REAL JG FACILITIES LTDA	08.247.960/0001-62	

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 7.689,52

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
()	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição número Sei 1869520, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 14/08/2024, ÀS 08:04, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

LEANDRO LOMBARDI

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1869523** e o código CRC **EEA9AF3A**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

Dados do Prestador de Serviço													
REAL JG FACILITIES S/A REAL JG FACILITIES Sibs Quadra 01 Conjunto B Lote 16 S/n, - Nucleo Bandeirante CEP 71736-102 - Fone: (61)3576-2262 - Brasília/ DF coordenacaosocietaria@unitcontadores.com.br Inscrição Municipal 0747859300120 - CPF/CNPJ 08.247.960/0001-62	<table><tr><td>Data de Geração da NFS-e</td><td rowspan="4"></td></tr><tr><td>15/08/2024 10:12:45</td></tr><tr><td>Data de Competência/Emissão</td></tr><tr><td>15/08/2024</td></tr><tr><td>Cód. de Autenticidade</td><td rowspan="2"></td></tr><tr><td>E955BF4EC</td></tr><tr><td>Responsável pela Retenção</td><td></td></tr><tr><td>Tomador</td><td></td></tr></table>	Data de Geração da NFS-e		15/08/2024 10:12:45	Data de Competência/Emissão	15/08/2024	Cód. de Autenticidade		E955BF4EC	Responsável pela Retenção		Tomador	
Data de Geração da NFS-e													
15/08/2024 10:12:45													
Data de Competência/Emissão													
15/08/2024													
Cód. de Autenticidade													
E955BF4EC													
Responsável pela Retenção													
Tomador													

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			
Local dos Serviços	Município Incidência		
Brasília - Distrito Federal	Goiânia - Goiás		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 00.662.270/0002-49	IM :
Razão Social : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA	
Endereço : Rua 1053	Número : 132
Complemento :	Bairro : Setor Pedro Ludovico
CEP : 74830-170	Cidade/UF : Goiânia/ GO
Telefone :	E-mail : faturamento.nf@realjg.com.br

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PREJUDICIAL DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ÁREAS VERDES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. CONTRATO N_ 03/2023 - INMETRO PERÍODO: 01/07/2024 A 31/07/2024

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE			
1705 - 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em car...	5,00	1705		7820500			
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 7.689,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.689,52	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. Líquido da Nota Fiscal	
R\$ 49,98	R\$ 230,69	R\$ 595,48	R\$ 92,27	R\$ 76,90	R\$ 0,00	R\$ 384,48	
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :				

Informações Adicionais
DEDUÇÕES BASE DE CÁLCULO INSS: Alimentação: R\$ 928,00 Transporte: R\$ 242,00 Material: R\$ 1.106,03. INSS(Base Calc. R\$ 5.413,49 Aliq. 11,00% R\$ 595,48).
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 3382-0 C/C 39863-2
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

		ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
Nº da Solicitação:	12	Número do Contrato:	004/2023	Vigência do Contrato:	04/09/2023 a 04/09/2028
Unidade:	SURGO/GEBRA				
Contratada:	REAL JG FACILITIES LTDA				
CNPJ:	08.247.960/0001-62				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	3382-0	Conta (com DV)	39863-2

Nota de Empenho:
2024NE000046

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
3.3.2.3.1.02.00	2024NE000046	78	3.3.2.3.1.02.00	Não se Aplica	R\$ 7.689,52

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA					
Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
Nº 4020	R\$ 7.689,52	07/2024	15/08/2024	15/08/2024	Não se Aplica

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal/Fatura número Sei1869525 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número Sei 1869523.

Este fomulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORR OU JUSTIFICATIVA.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 16/08/2024, ÀS 08:24, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR
LEANDRO LOMBARDI
Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1869528** e o código CRC **6154C392**.



A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc